	Políticas, Normas e Procedimentos	Código:	PO.02.08.00
	Política de Incentivo à Saúde física e mental	Nível: Responsável: Emissão: Validade: Acesso: Revisão:	02 Setor de Qualidade Maio/2025 NA Interno

1. **Objetivo** _____

Esta Política tem como objetivo estabelecer diretrizes e práticas para o incentivo à saúde física e mental dos colaboradores da empresa, promovendo qualidade de vida, prevenção de doenças, equilíbrio emocional e bem-estar integral, como parte do compromisso da organização com os pilares do ESG (Environmental, Social and Governance), especialmente no aspecto **Social**, e da Governança responsável.

2. **Abrangência** _____

Aplica-se a todos os colaboradores, estagiários e aprendizes do grupo PMLUZ, próprios ou terceirizados, em todas as suas unidades administrativas, operacionais e alocadas em clientes, bem como aos colaboradores dos clientes, mediante autorização expressa.

3. **Fundamentação e valores** _____

Seguindo os princípios e valores da PMLUZ destacados em seu Código de Conduta e Ética, esta política está alicerçada nos seguintes princípios:

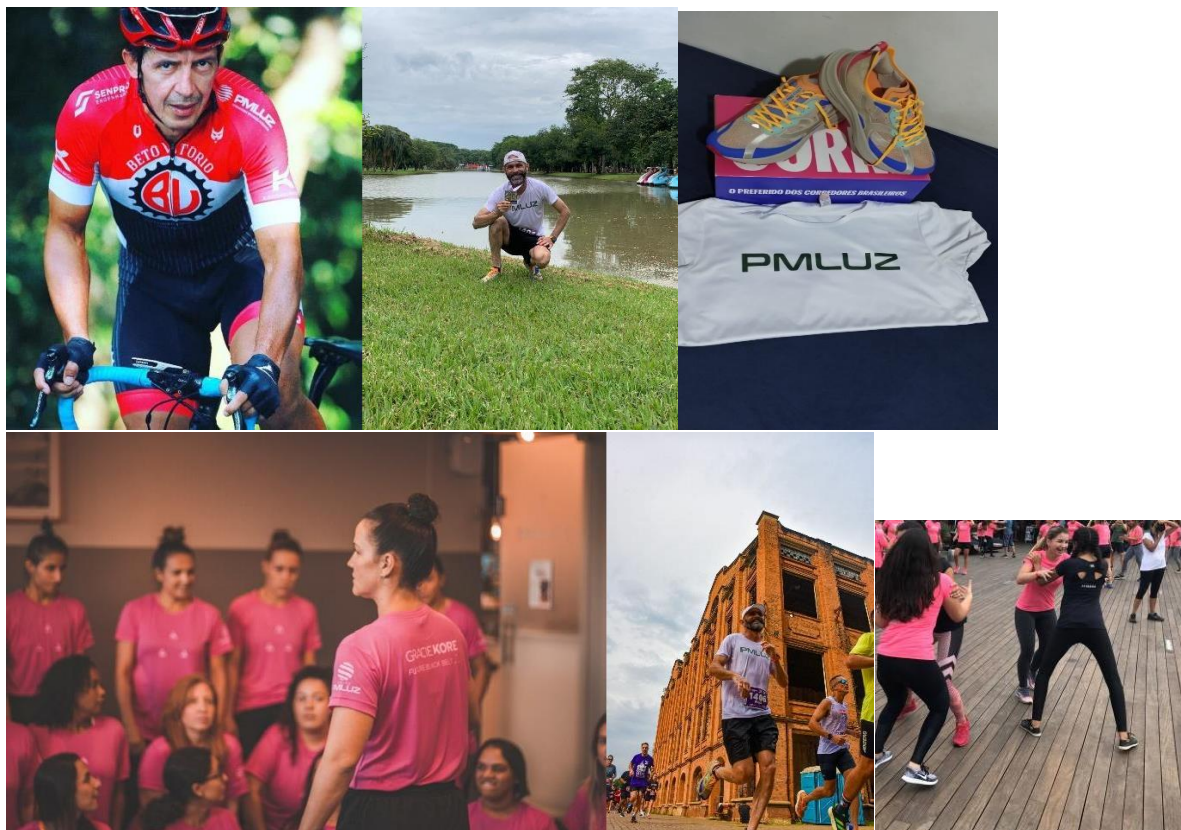
- **Bem-estar como pilar estratégico da sustentabilidade**
- **Responsabilidade Social Corporativa**
- **Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças**
- **Conformidade com a legislação trabalhista e sanitária (CLT, NR-17, NR-7, NR-9)**

4. Diretrizes Gerais

4.1 Histórico da PMLUZ nas práticas ESG

Há anos que o Grupo PMLUZ vem buscando fomentar hábitos saudáveis por meio de práticas como patrocínio e apoio à prática de esportes e de bem estar como:

- ciclismo de estrada,
- eventos de defesa pessoal feminina através do Jiu-jitsu em parceria com a academia Gracie Kore/Kyra Gracie e
- o apoio aos colaboradores que apresentem prática de esportes e vontade de participar de torneios e/ou campeonatos.



4.2 Amadurecimento da política

Buscando estruturar sua política de incentivo ao bem estar social, a PMLUZ promoverá as seguintes práticas:

a) Promoção da Saúde Física

AÇÃO	STATUS
Fornecimento de garrafa squizz junto com o uniforme de cada colaborador para estimular a melhor hidratação durante suas atividades de trabalho;	OK
Campanhas internas de incentivo ao uso de escadas, caminhadas e atividades físicas regulares;	Em execução
Um fornecimento de material necessário para colaboradores praticantes de atividades esportivas em valor limitado ao valor do seu salário líquido;	OK
Organização de eventos como caminhadas, torneios internos e semanas temáticas de saúde.	Em execução

b) Promoção da Saúde Mental

A empresa reconhece a importância da saúde emocional e para isto mantém parceria com o Instituto Você – Petrópolis que fornece palestras agendadas aos nossos colaboradores, bem como o desconto de 20% (vinte por cento) nos cursos oferecidos pelo Instituto ao público em geral, todos voltados ao bem estar e saúde mental.

A PMLUZ também atua de forma efetiva incentivando a flexibilidade e equilíbrio entre vida pessoal e profissional, respeitando jornadas e pausas necessárias e capacitação de líderes em escuta ativa e gestão humanizada;

Serão elaboradas a partir do segundo semestre de 2025 cartilhas e comunicações periódicas sobre saúde emocional e enfrentamento de estresse.

c) Ambiente Corporativo Saudável

A PMLUZ entende que um ambiente corporativo depende da efetiva da prevenção de assédio, discriminação e sobrecarga por meio de treinamentos e canais de denúncia;

As adequações ergonômicas e avaliação contínua das condições de trabalho (conforme NR-17) seja de colaboradores internos, como externos.

d) Ações Educativas e de Conscientização

A PMLUZ contribui com a difusão da informação e conscientização do público em geral sobre problemas de saúde como:

- Realização de campanhas periódicas (Janeiro Branco, Junho vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, etc.);
- Palestras com especialistas em saúde, nutrição, esporte e psicologia;
- Disponibilização de materiais educativos em plataformas internas.

5. Monitoramento e avaliação

A área de Recursos Humanos da PMLUZ, com apoio da área de Compliance, é a área responsável por:

- Avaliar periodicamente a efetividade das ações;
- Monitorar indicadores de saúde ocupacional e clima organizacional;
- Sugerir melhorias e relatar à alta liderança os resultados e engajamento dos programas.

6. Confidencialidade e respeito à privacidade

Toda e qualquer informação pessoal de saúde será tratada com sigilo, em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), sendo vedada sua utilização para fins diversos do proposto e jamais punitivo para os colaboradores que não aderirem.

7. Responsabilidades

Para que o programa funcione, é necessário disseminar a cultura na empresa, observando as seguintes responsabilidades:

Parte Envolvida	Responsabilidade
Colaboradores	Participar voluntariamente, respeitar os limites próprios e sugerir melhorias no programa;
Lideranças	Incentivar o uso da política, dar o exemplo e acolher os colaboradores;
RH/SSMA	Implementar e acompanhar as ações, garantir acessibilidade e boas práticas
Compliance/ESG	Assegurar a aderência às normas legais e aos compromissos ESG da empresa

8. Disposições finais _____

Esta política deverá ser revisada anualmente ou sempre que houver mudanças significativas no cenário corporativo, legal ou social.

9. Revisão e Aprovação _____

oo	Maio	Emissão	Setor de Qualidade	SSMA	Flávia Luz
Revisão	Data	Descrição	Elaboração	Verificação	Aprovação
HISTÓRICO EMISSÃO/ATUALIZAÇÃO					